

PROCESSO SELETIVO UFCSPA - SiSU 2021/1 COMUNICADO OFICIAL Nº 17

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 4.5 do Edital nº 26/2021-PROGRAD do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFCSPA por meio do SiSU no ano de 2021, que apresenta “Após a Chamada Regular, a UFCSPA poderá, de acordo com as especificidades de cada curso, adotar procedimentos operacionais que visem acelerar o preenchimento das vagas. Tais procedimentos obedecerão à ordem de classificação estabelecida no subitem 4.4.3 deste Edital e serão divulgados em Comunicado/Nota Oficial, juntamente com a(s) chamada(s) que os adotarem, no endereço eletrônico do Processo Seletivo”, torna público:

1. Em razão da convocação de todos os candidatos inscritos para os cursos **Alimentos, Física Médica, Química Medicinal e Toxicologia Analítica**, devidamente relacionados na Lista de Espera disponível no Anexo I do Comunicado Oficial nº 10 (<https://www.ufcspa.edu.br/documentos/sisu/2021/comunicado-oficial-10-1.pdf>), será dada nova oportunidade, exclusivamente, aos candidatos não matriculados dos cursos mencionados para manifestação de interesse na ocupação das vagas remanescentes.
2. Com exceção do cronograma, os candidatos deverão atender aos demais itens do Edital 26/2021, disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/matricula/2021/Edital-26-prograd.pdf>, especialmente aos procedimentos descritos em itens do capítulo 4, 5, 6 e 7.
3. O cronograma para manifestação de interesse nos cursos de **Alimentos, Física Médica, Química Medicinal e Toxicologia Analítica** está previsto no **Anexo I** deste comunicado.
4. Os candidatos dos cursos acima relacionados, que tenham sido indeferidos pela modalidade de cotas, deverão manifestar novo interesse de ocupação em vagas, submetendo os documentos necessários à modalidade Ampla Concorrência, informada em <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/sisu/2021/ampla-concorrenci.pdf>. Os documentos, exclusivamente para candidatos nesta situação, deverão ser anexados unicamente em “Documentos Chamada Excepcional” nas seguintes formas:
 - a) O candidato poderá criar uma pasta com os documentos necessários, compactar a pasta e gerar um arquivo do tipo (.zip) OU
 - b) O candidato poderá digitalizar todos os documentos em um único arquivo, limitado a 100MB, e inserir em “Documentos da Chamada Excepcional”
5. Dúvidas deverão ser encaminhadas, durante o período previsto para a manifestação, EXCLUSIVAMENTE, ao e-mail sisu@ufcspa.edu.br.
6. O procedimento adotado no item 4 deste comunicado contempla o item 5.3.6.2 do Edital 26/2021 “No caso de o candidato, no momento da matrícula, não apresentar a documentação exigida em edital para o ingresso pelo sistema de cotas ou esta apresentar inconsistências, o candidato será desclassificado dessa modalidade, passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, caso existam. Nesse caso, o candidato deverá atingir a pontuação mínima necessária dentro do número de vagas disponíveis na modalidade de ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.”
7. O quadro de vagas para ocupação das vagas remanescentes dos cursos de **Alimentos, Física Médica, Química Medicinal e Toxicologia Analítica** está disponível no **Anexo II** deste Comunicado.
8. Os candidatos deverão continuar acessando regularmente o endereço eletrônico do Processo Seletivo <<https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>> para obtenção de novas informações.
9. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 26/2021-PROGRAD do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFCSPA e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre